



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 693, de 26 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação abaixo informada nos vencimentos do servidor municipal, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA	3818911	Comissionado	100%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

26 / 12 / 2018
B